



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.330 /2025

Vereador Autor: Luciano Diniz.

*Oficializa logradouro localizado no loteamento Parque Aurora no bairro Novo Cavaleiros, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.*

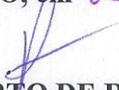
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado o logradouro abaixo relacionado, com suas especificações técnicas, no loteamento Parque Aurora, no bairro Novo Cavaleiros, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

I - Rua Luiz Fernando de Almeida Gomes, a antiga Rua de Servidão, que se inicia na Rua Geraldo Bernardo Azevedo e terminando na Rua Mercúrio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2025.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1-202-ANO V
Data	09/05/2025 pag 02
Fim Funj-27.605	
S. H. IDOR	